



EDITAL nº021/2025

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Rosário da Limeira/MG, no uso de suas atribuições, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de organizar o quadro de pessoal para o início ao **Programa Brasil Alfabetizado** no ano 2025.

Considerando a existência de vaga para contratação temporária para o Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG através da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Tornar público vaga para contratação temporária de Alfabetizador Popular em virtude de necessidades excepcionais desta secretaria.

I – DO OBJETO

Será oferecida uma 01 (uma) vaga para Alfabetizador Popular para atuação na Rede Municipal de Ensino, anos iniciais do Ensino Fundamental – EJA (alfabetização)

II – DOS CRITERIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA – PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10

Etapa 1: Entrega de currículo e ficha de inscrição, com comprovações/certificados

Etapa 2: Análise do currículo do candidato observando aos seguintes critérios:

Comprovações = Pedagogia/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato

Entrega dos currículos pode ser presencial na Secretaria Municipal de Educação ou pelo Email educacao@rosariodalimeira.mg.gov.br, ou presencial até **22 de abril de 08 às 17h**.

23 de abril, divulgação da análise dos currículos após às 16 h.

Etapa 3: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;

2.2- A entrevista será realizada nos dias **24 de abril de 2025**, no horário de **08 h às 14 h** em formato presencial, sendo os candidatos convocados por email informado no currículo;

2.3- Divulgação dos resultados e recursos dia **25 abril de 08 às 14 h**.

III – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo processo de seleção;

IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 4.1 – Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil alfabetizado – PBA;
- 4.2 – Desenvolver, com auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.3 – Participar obrigatoriamente, da formação continuada;
- 4.4 – Desenvolver, juntamente com o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5 – Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6 – Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio dos portfólios, relatórios de sala de aula de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7 – Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do programa;
- 4.8 – Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9 – Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10 – Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e 10 alunos por turma na zona rural;
- 4.11 – Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.12 – Elaborar relatórios das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13 – Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14 – Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.15 – Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

V – REMUNERAÇÃO SALARIAL

O alfabetizador receberá, diretamente do Governo Federal uma bolsa de R\$ 1.200,00, sendo depositado diretamente em uma conta previamente informada pelo gestor local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.271.765/000-27



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES
ANEXO I

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	EXPEDIÇÃO:
CPF:	NATURALIDADE:	
NOME MÃE:		
NOME PAI:		
ESCOLARIDADE:		ESTADO CIVIL:
SITUAÇÃO OCUPACIONAL:		
ENDEREÇO		
RUA:		Nº
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TEL. RESIDENCIAL		CELULAR:
E-MAIL:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
TEMPO DE DOCÊNCIA – ALFABETIZAÇÃO		
EM CARATER REGULAR: _____ ANO _____ MESES		EM EJA: _____ ANO _____ MESES